

**EDITAL Nº 252/2020**  
Mandato 2017/2021

**Condicionamento/Interrupção de Trânsito na Freguesia do Caniço**

Dúlio Gil Alves Freitas, Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que por motivos da **Repavimentação de Diversos Arruamentos e Execução de Passeios – Lote nº 4, cuja obra é da responsabilidade deste Município**, ficará condicionado o trânsito automóvel na rua João Gonçalves Zarco, Freguesia do Caniço, de acordo com a planta em anexo, a partir do dia 12 do mês corrente, até à finalização dos trabalhos, previstos para o dia 16 de novembro do ano em curso.

Por tal motivo, apelamos aos Senhores condutores que tenham uma conduta de especial compreensão, pedindo desde já desculpas pelo incómodo causado.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 07 de outubro de 2020

O Vereador, (1)



**Dúlio Gil Alves Freitas**

DF/ap – 20529/20

<sup>(1)</sup> Vereador, no uso da nomeação que lhe advém do Despacho Nº 221/2017 (Nomeação de Vereadores em Regime de Tempo Inteiro), de 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital nº 188/2017, com os seguintes Pelouros: Urbanismo e Ordenamento do Território; Regeneração Urbana; Obras Públicas Municipais; Rede Viária e Trânsito; Transportes Públicos e Infraestruturas; Toponímia; Informação, Geografia e Cadastro; Fiscalização Municipal, cuja publicação teve lugar no Diário da República, 2.ª série – N.º 217 – 10 de novembro de 2017 e no Jornal da Madeira de 12 de novembro, páginas 14 e 15.





DISTANCIA VARIANTE

Validação CSO:

REVISÃO	POR	DATA	